



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 288/16, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,  
no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de  
19/06/1991, e em consonância com o Processo Administrativo nº. 3489/16, de 26/07/2016,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, ao servidor do Quadro Permanente  
Estatutário, abaixo relacionado, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos no  
período que se segue:

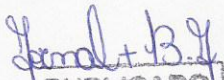
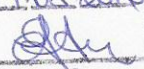
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Edson Mariano	Zelador	10/0306 - SMS	01/08/2016 a 01/11/2016 (três meses) 3º Quinquênio

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 05 DE AGOSTO DE 2016.

  
PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JACKSON VOGAS DE AGUIAR  
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

  
PUBLICADO  
Ed. 793  
em 19/08/2016  
  
SERVIÇOS  
ELIANE DE SÁ DOS ANJOS  
ASSESSOR DE GABINETE  
MA. 10/6496 GPM